

128-

## TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESTUDO TÉCNICO  
PRELIMINAR Nº **83/2024**

Município de Boa Vista do Incra

Secretaria Municipal de Educação.

Necessidade da Administração: Aquisição de peças e serviços para a realização da manutenção do ônibus marca Mpolo/Volare, Modelo v8 4x4 Placa JBG5C91.

Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

| Veículo: | ONIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO<br>PLACA: JBG5C91- CHASSI: 01294918602 |    |                                           |
|----------|-----------------------------------------------------------------------|----|-------------------------------------------|
| Item     | Quant                                                                 | Un | Descrição                                 |
| 01       | 01                                                                    | PÇ | PONTA DE EIXO LE                          |
| 02       | 01                                                                    | PÇ | MOLA DE RETORNO                           |
| 03       | 10                                                                    | LT | OLEO MOBIL MOTOR MX ESP 15W40 LT          |
| 04       | 64                                                                    | UN | REBITE FERRO 10X10 P LONA FD59 FD77       |
| 05       | 01                                                                    | PÇ | GRAXA P/ ROLAMENTO 1K                     |
| 06       | 01                                                                    | PÇ | SILICONE ALTA TEMPERATURA CINZA 85G       |
| 07       | 01                                                                    | PÇ | ADESIVO VEDA JUNTA MOTOR DIESEL 3MF       |
| 08       | 02                                                                    | UN | PARAFUSO SEXT. MA. 12X80 8.8 COM PORCA    |
| 09       | 10                                                                    | PÇ | ABRAÇADEIRA PLASTICA 200X5MM 280X5MM      |
| 10       | 01                                                                    | PÇ | PARABRISA VOLARE W8 C SERIGRAFIA          |
| 11       | 01                                                                    | PÇ | BORRACHA PARABRISA VOLARE                 |
| 12       | 01                                                                    | PÇ | KIT AMORT. DIREÇÃO VOLARE 4X4 BARRA TORTA |
| 13       | 02                                                                    | PÇ | AMORTECEDOR TRASEIRO                      |
| 14       | 01                                                                    | UN | CHAPA PAINEL INSTRUMENTOS                 |
| 15       | 01                                                                    | UN | TECLA PORTA                               |
| 16       | 02                                                                    | PÇ | AMORTECEDOR DIANTEIRO                     |
| 17       | 01                                                                    | PÇ | SENSOR ABS TRASEIRO                       |
| 18       | 30                                                                    | PÇ | ABRAÇADEIRA PLASTICA 200X5MM 280X5MM      |
| 19       | 01                                                                    | UN | FITA ISOLANTE                             |
| 20       | 05                                                                    | UN | TUBO TERMORETRATIL 3,2 MMX 1M             |
| 21       | 01                                                                    | PÇ | MATERIAL DE LIMPEZA/LUBRIFICAÇÃO          |
| 22       | 01                                                                    | SV | MÃO DE OBRA TROCA PARABRISA               |
| 23       | 01                                                                    | SV | MÃO DE OBRA (SERVIA DE ELETRICA/CHICOTE)  |
| 24       | 01                                                                    | SV | MÃO DE OBRA ( SERVIÇO DE MECÂNICA)        |
| 25       | 01                                                                    | PÇ | DIAGNOSE                                  |

O prazo de vigência do contrato será pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.



1268

O prazo para execução do serviço é de no máximo de Quinze (15) dias a contar da data da assinatura do contrato.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de um serviço de manutenção qualificado evita que os veículos a serem consertados, quando avariados ou necessitando de cuidados preventivos, permaneçam inativos por períodos prolongados, dificultando o pronto atendimento dos essenciais serviços desenvolvidos pela secretaria, principalmente os Transportes dos alunos da rede municipal e estadual de educação.

Desta forma o objetivo é promover a contratação para a prestação do serviço, promovendo a solução adequada para o conserto do veículo, por não ser possível realizar o conserto na oficina mecânica do Município.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Conforme constatado no Estudo Técnico Preliminar - ETP, A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento/prestação de serviços especializados para manutenção do micro ônibus da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

Os serviços a serem realizados demandarão de mão de obra especializada, sendo considerados de suma importância, tendo em vista que os veículos realizam o transporte dos alunos da rede municipal e estadual de ensino, necessitando estar em plenas condições de segurança e trafegabilidade. A necessidade de reparos e de manutenção periódica, é a garantia da vida útil dos veículos, especialmente zelando pela segurança dos alunos e condutores.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**4.1** A empresa deverá possuir a documentação necessária indicada como requisitos mínimos para a contratação (habilitações fiscal, social e trabalhista, certidão negativa de feitos sobre falência);

**4.2** A empresa deverá ter dentre as suas atividades serviços de manutenção e reparação de veículos e comércio/fornecimento de peças.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O fornecimento das peças solicitadas e a prestação dos serviços elencados deverão ser na sede da contratada, devendo iniciar os trabalhos no prazo de até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato.



13 lb.

Verificada a não conformidade do (s) objeto (s), a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O recebimento do objeto da contratação, de forma definitiva, se dará após a verificação do cumprimento das especificações exigidas, com a sua consequente aceitação, pelo Fiscal do contrato.

Satisfeitas todas as condições do contrato, o fiscal emitirá termo de recebimento nas seguintes condições:

- a) Provisoriamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da máquina consertada;
- b) Definitivamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do Termo de Recebimento Provisório, com a consequente aceitação.

Caberá ao fiscal do contrato, além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar sempre que necessário a execução do serviço no local da prestação do mesmo, conferência da substituição das peças e execução do serviço contratado, e emissão do termo de recebimento provisório e definitivo das peças e serviços, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$16.725,00.

| Veículo                                                               |       |        |                                     | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|-----------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------------------------------------|----------------|--------------|
| ONIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO<br>PLACA: JBG5C91- CHASSI: 01294918602 |       |        |                                     |                |              |
| Item                                                                  | Quant | Un     | Descrição                           |                |              |
| 01                                                                    | 01    | PÇ     | PONTA DE EIXO LE                    | R\$ 3.250,00   | R\$ 3.250,00 |
| 02                                                                    | 01    | PÇ     | MOLA DE RETORNO                     | R\$ 60,00      | R\$ 60,00    |
| 03                                                                    | 10.5  | LT     | OLEO MOBIL MOTOR MX ESP 15W40 LT    | R\$ 42,00      | R\$ 441,00   |
| 04                                                                    | 64    | U<br>N | REBITE FERRO 10X10 P LONA FD59 FD77 | R\$ 0,75       | R\$ 48,00    |
| 05                                                                    | 01    | PÇ     | GRAXA P/ ROLAMENTO 1K               | R\$ 90,00      | R\$ 90,00    |
| 06                                                                    | 01    | PÇ     | SILICONE ALTA TEMPERATURA CINZA 85G | R\$ 95,00      | R\$ 95,00    |
| 07                                                                    | 01    | PÇ     | ADESIVO VEDA JUNTA MOTOR DIESEL     | R\$ 35,00      | R\$ 35,00    |



14 bl.

|    |    |        |                                           |              |              |
|----|----|--------|-------------------------------------------|--------------|--------------|
|    |    |        | 3MF                                       |              |              |
| 08 | 02 | UN     | PARAFUSO SEXT. MA. 12X80 8.8 COM PORCA    | R\$ 23,00    | R\$ 46,00    |
| 09 | 10 | PÇ     | ABRAÇADEIRA PLASTICA 200X5MM 280X5MM      | R\$ 1,00     | R\$ 10,00    |
| 10 | 01 | PÇ     | PARABRISA VOLARE W8 C SERIGRAFIA          | R\$ 3.250,00 | R\$ 3.250,00 |
| 11 | 01 | PÇ     | BORRACHA PARABRISA VOLARE                 | R\$ 670,00   | R\$ 670,00   |
| 12 | 01 | PÇ     | KIT AMORT. DIREÇÃO VOLARE 4X4 BARRA TORTA | R\$ 1.840,00 | R\$ 1.840,00 |
| 13 | 02 | PÇ     | AMORTECEDOR TRASEIRO                      | R\$ 650,00   | R\$ 1.300,00 |
| 14 | 01 | UN     | CHAPA PAINEL INSTRUMENTOS                 | R\$ 30,00    | R\$ 30,00    |
| 15 | 01 | U<br>N | TECLA PORTA                               | R\$ 140,00   | R\$ 140,00   |
| 16 | 02 | PÇ     | AMORTECEDOR DIANTEIRO                     | R\$ 660,00   | R\$ 1.320,00 |
| 17 | 01 | PÇ     | SENSOR ABS TRASEIRO                       | R\$ 820,00   | R\$ 820,00   |
| 18 | 30 | PÇ     | ABRAÇADEIRA PLASTICA 200X5MM 280X5MM      | R\$ 1,00     | R\$ 30,00    |
| 19 | 01 | U<br>N | FITA ISOLANTE                             | R\$ 30,00    | R\$ 30,00    |
| 20 | 05 | U<br>N | TUBO TERMORETRATIL 3,2 MMX 1M             | R\$ 10,00    | R\$ 50,00    |
| 21 | 01 | PÇ     | MATERIAL DE LIMPEZA/LUBRIFICAÇÃO          | R\$ 90,00    | R\$ 90,00    |
| 22 | 01 | SV     | MÃO DE OBRA TROCA PARABRISA               | R\$ 680,00   | R\$ 680,00   |
| 23 | 01 | SV     | MÃO DE OBRA (SERVIA DE ELÉTRICA/CHICOTE)  | R\$ 1.400,00 | R\$ 1.400,00 |
| 24 | 01 | SV     | MÃO DE OBRA ( SERVIÇO DE MECÂNICA)        | R\$ 550,00   | R\$ 550,00   |
| 25 | 01 | PÇ     | DIAGNOSE                                  | R\$ 450,00   | R\$ 450,00   |

**ELITE COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA 13.347.671/0001-75 de Ijuí/RS.**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 02 Manutenção de Desenvolvimento do Ensino

Proj./atividade: 2.703 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Código Reduzido: 537 (1.500.1001.0001)

Elemento: 3.3.90.30 - Material de consumo - Peças

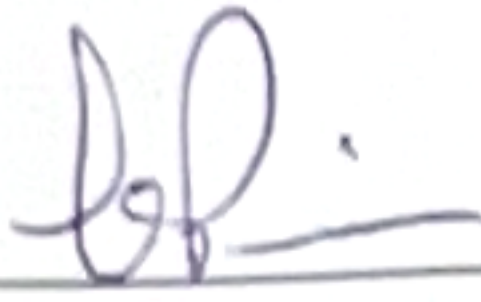


15 BL.

Código Reduzido: 541 (1.500.1001.0001)  
Elemento: 3.3.90.39 - Serviço de Terceiros PJ

Boa Vista do Incra, em 30 DE SETEMBRO de 2024.

Responsável: \_\_\_\_\_



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo